

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Nova Prata do Iguaçu

Regime GERAL

*Atualizada em 04/05/2021*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
/	TJPR	2014/900011		Comum	2015	15/01/2014 17:30:00	0000018-64.2014.8.16.7000	R\$ 20.224,81	PAGO INTEGRALMENTE
/	TJPR	2015/900620		Alimentar	2017	27/07/2015 13:54:42	0000048-65.2015.8.16.7000	R\$ 22.863,19	PAGO INTEGRALMENTE
/	TJPR	2019/907157		Comum	2021	10/02/2020 18:51:30	0000693-17.2020.8.16.7000	R\$ 12.873,84	PAGO INTEGRALMENTE
/	TJPR	2020/901133		Comum	2021	13/03/2020 17:32:18	0001494-30.2020.8.16.7000	R\$ 57.735,40	PAGO INTEGRALMENTE
/	TJPR	2020/902731		Comum	2021	15/06/2020 16:53:37	0003600-62.2020.8.16.7000	R\$ 6.847,35	PAGO INTEGRALMENTE
/	TJPR	2020/902974		Comum	2021	15/06/2020 16:54:05	0003601-47.2020.8.16.7000	R\$ 8.508,59	PAGO INTEGRALMENTE

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.